PORTARIA N.º 2.224, 17 DE JUNHO DE 2010.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível 10, concedidas através do artigo 7º. da Portaria nº. 2.217, de 25 de maio de 2010.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º. desta Portaria, o direito ao gozo do restante das férias em período a ser determinado oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara